



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 067/2019 - “Dispõe  
sobre Prorrogação do benefício de  
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

**Artigo - 1º PRORROGAR** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCIMAR BRAGA FERRAZ”, efetiva no cargo de (Psicóloga), **Nível\*1\* Referencia\*7\***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em **18/06/2019 e término em 16/09//2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **008/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

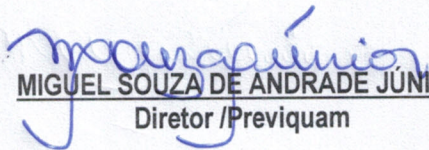
São José dos Quatro Marcos – MT25//06/2019

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 25 / 06 / 19

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor / Previqum